DECRETO Nº 8.149 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Exonera servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 30 de março de 2.022, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC - 5	Bruna Nathasha Morais Ramos	Decreto nº 7.981, de 01 de julho de 2021.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de março de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 30/03/2.022.

Secretário Municipal de Governo.